

MOÇÃO Nº 005 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.
Vereador Lélio Alvarenga

**Moção de Pesar pelo falecimento da
Senhor Adão Virginio de Sousa.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art.133 do Regimento Interno, **Moção de PESAR** pelo falecimento do Senhor Adão Virginio de Sousa, ocorrido no dia 16 de agosto do corrente ano;

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pelo fato de que o mesmo em sua longevidade, ensinou todos ao seu redor acerca da aceitação das diferenças de cultura, de pensamento, de agilidade. Demonstrando com seus atos e ensinamentos a importância da valorização da saúde e da própria vida, sendo para todos um exemplo grandioso de luta pelo que se quer;

Com sua ampla experiência de vida, desafiou os mais jovens e ao mesmo tempo os encantava com suas narrativas únicas do passado e com toda a vivência acumulada, sua morte, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, colocamo-nos a disposição e reiterando que Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, aqui manifestamos nosso profundo respeito. Rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Sala das Comissões, em 19 de agosto de 2019

Lélio Alvarenga
Vereador PSC Anápolis